



BAJA TT DEHESA EXTREMADURA 2023

Data: 15/06/2023

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 8

Hora: 20H10

Doc. Nº: 2.14

Log:

Para: Concorrente # 403
José Lima de Faria
Equipa: José Lima de Faria/Vitor Calado Mendes

O Colégio de Comissários tendo recebido uma comunicação do Diretor de Prova que revela a existência de deficiências de funcionamento do posto de controlo referido no artigo 5 da Adenda CPTT 2023, na sequência da qual se constatou a ocorrência de práticas que inviabilizaram o normal desenrolar do procedimento previsto na referida norma, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: José Lima de Faria – viatura n.º 403

Decisão: Anulação da Decisão n.º 4 deste CCD, que havia determinado a desqualificação do concorrente da classificação final da Baja TT Dehesa Extremadura CPTT – 2023.

Motivo: Tendo analisado extensivamente o assunto, verificado os documentos apresentados, concluiu-se que, apesar do concorrente não ter colocado a viatura de competição no parque fechado final, o que constitui uma infração ao Artigo 5 da Adenda – CPTT ao regulamento particular da Baja TT Dehesa Extremadura, punível com a desqualificação da classificação final da competição, pela mesma norma, tentou colocar a viatura no parque fechado no final da prova pontuável para o CPTT uma vez que não pretendia partir no dia seguinte, sendo então informado pelo comissário do posto de controlo de que não necessitaria fazê-lo, o que determinou a retirada da viatura do parque, entende este CCD que a não execução normal e universal do procedimento estabelecido na citada norma não permite a aplicação da sanção nela prevista.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Paulo Laginha
Presidente CCD - CPTT

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em _____ às _____ : _____ h